



CONSTRUTORA SECON LTDA
17.631.977/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE

Número do processo: 00007.20240515/0001-80

Número do certame: SI-CE005/2024

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 17/06/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA SECON LTDA

CNPJ/MF: 17.631.977/0001-00

Endereço: RUA JESSÉ ALVES DA SILVA, 174, SALA01, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Telefone: (88) 9742-3400 / (88) 9742-3400

E-mail: secon_construtora@yahoo.com.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTRUTORA SECON LTDA
17.631.977/0001-00

FI _____
RUBRICA _____

SIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

SIM

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA SECON LTDA
17.631.977/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Especificação: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS: TRECHO 01 - SÃO JOAQUIM AO ROSÁRIO - EXTENSÃO: 8,90KM; TRECHO 02 - SÍTIO CACHOEIRA AO SÍTIO JATOBA - EXTENSÃO: 2,14KM; TRECHO 03 - SÍTIO BELO MONTE AO SÍTIO SANTA CLARA - EXTENSÃO: 5,09KM; TRECHO 04 - KM 27 AO SÍTIO JATOBA - EXTENSÃO: 5,98KM

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.556.942,62

Valor total: R\$ 1.556.942,62

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.986.656,47

Total geral da proposta: R\$ 1.556.942,62 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Junho de 2024 às 09:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: secon_construtora@yahoo.com.br

CPF/MF: 17.631.977/0001-00

J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE
Número do processo: 00007.20240515/0001-80
Número do certame: SI-CE005/2024

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 17/06/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 97.545.946/0001-75
Endereço: RUA SEMINÁRIO, 420, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-227

Telefone: (88) 9821-9921 / ****
E-mail: j2servicoseobras@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA SEMINÁRIO, 420, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-227.

J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

SIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

SIM

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3
4

J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
97.545.946/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Especificação: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS: TRECHO 01 - SÃO JOAQUIM AO ROSÁRIO - EXTENSÃO: 8,90KM; TRECHO 02 - SITIO CACHOEIRA AO SITIO JATOBA - EXTENSÃO: 2,14KM; TRECHO 03 - SITIO BELO MONTE AO SITIO SANTA CLARA - EXTENSÃO: 5,09KM; TRECHO 04 - KM 27 AO SITIO JATOBA - EXTENSÃO: 5,98KM

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.580.000,00

Valor total: R\$ 1.580.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.986.656,47

Total geral da proposta: R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Junho de 2024 às 08:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: J

E-mail: j2servicoseobras@gmail.com

CPF/MF: 97.545.946/0001-75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 461
RUBRICA m

RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE
Número do processo: 00007.20240515/0001-80
Número do certame: SI-CE005/2024
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 17/06/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
CNPJ/MF: 24.916.240/0001-07
Endereço: RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127
Telefone: 88988182912 / 88988182912
E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127.

RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Especificação: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS: TRECHO 01 - SÃO JOAQUIM AO ROSÁRIO - EXTENSÃO: 8,90KM; TRECHO 02 - SITIO CACHOEIRA AO SITIO JATOBA - EXTENSÃO: 2,14KM; TRECHO 03 - SITIO BELO MONTE AO SITIO SANTA CLARA - EXTENSÃO: 5,09KM; TRECHO 04 - KM 27 AO SITIO JATOBA - EXTENSÃO: 5,98KM

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.587.257,41

Valor total: R\$ 1.587.257,41

Fabricante/Marca: CONCORRÊNCIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.986.656,47

Total geral da proposta: R\$ 1.587.257,41 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Junho de 2024 às 12:09

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RAMALHO

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

CPF/MF: 24.916.240/0001-07